



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA
C.N.P.J. 41.522.269/0001-15
prefmarcolandiapi@gmail.com



PORTARIA Nº 020/2023, DE 15 DE JUNHO DE 2023.

Nomeia membros para compor a Brigada de incêndios de Marcolândia - PI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal 713/2022, que dispõe sobre a criação da Brigada de incêndio do município de Marcolândia;

RESOLVE:

Art.1º- NOMEAR os seguintes membros para compor a Brigada de Incêndios do Município de MARCOLÂNDIA – PI pelo período de 1(um)ano:

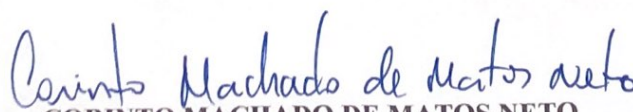
1. LEÔNIDAS PAULO DE LIMA RODRIGUES;
2. CARLOS DANIEL DA SILVA GOMES;
3. MARIA ELENEIDE DE JESUS ARRUDA;
4. LARA MARIA DE SOUSA NONATO;
5. CARLOS WILTON DE SOUSA PEREIRA;
6. GUILHERME ARAÚJO EVANGELISTA;
7. AFONSO ANTÔNIO DE CARVALHO;
8. FRANCISCO ALEX DE SOUSA;
9. KEUVEM WILLIAM DE SOUSA LIMA;
10. HAILTON PEREIRA DE OLIVEIRA;
11. MARIA YASMIN RIBEIRO CARVALHO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam - se as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Marcolândia-PI, em 15 de Junho de 2023.


CORINTO MACHADO DE MATOS NETO
Prefeito Municipal